



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 018/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE MELHORE E/OU APERFEIÇOE A MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL ARI BERARDIN.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, melhore e/ou aperfeiçoe a manutenção da Rodoviária Municipal Ari Beraldin. De se esclarecer que o aludido prédio público é um cartão de visita do município, uma vez que a maioria de visitantes que vem a nossa cidade mediante via transporte coletivo, desembarcam no citado local.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 13 de fevereiro de 2017.

Ricardo G. Gutierrez
Ricardo G. Gutierrez

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 1829
13/02/2017 14:04:16

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES